

LEI DECRETO EDITAL PORTARIA Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

_____ a _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 83/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Divulga resultado preliminar da seleção pública para
fins de contratação por prazo determinado de 01(um)
Médico PSF – 40h.

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 66/2024 de 18 de abril de 2024 e Lei Municipal n.º 11.278/2024, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção pública para fins de contratação temporária por prazo determinado de 01 (um) Médico PSF 40h, conforme segue:

Classificação Preliminar	Nome do candidato	Pontuação: Pós-Graduação (especialização) na área de Medicina	Pontuação: Pós-Graduação (mestrado, doutorado, PhD)	Pontuação: Experiência no serviço público na área de Medicina (a cada 6 meses)	Pontuação: Curso básico de Informática (mínimo 30h)	Total da pontuação	Critério de Desempate Maior Experiência na área
1	GLADYS ERNESTINA DE LA CRUZ LLUVERES	10	40	20	20	90	Não se aplica
2	ADRIANA GABANA	0	40	0	0	40	Não se aplica
3	VANESSA SILVA AZEVEDO	0	20	0	0	20	12 meses
4	LUISA FANTON PELLE	0	0	0	20	20	0

Alcione Grazziotin
Prefeito MunicipalFernanda Belizki
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 01 (um) MÉDICO DO PSF – 40h, por prazo determinado para desempenhar funções e atuar junto à Secretaria De Saúde, amparado em Excepcional Interesse Público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Da República, LEI MUNICIPAL Nº 11.278/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 66/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se junto à Secretaria Municipal de Saúde, os servidores Vanessa Frizon e Simone Komonski, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, e Bruno da Rocha Sartori representante da Secretaria Municipal de Administração para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: 01 (um) MÉDICO DO PSF – 40h, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.278/2024. PROCESSO SELETIVO EDITAL 66/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024. Totalizaram 04 (quatro) inscrições. Após análise da documentação, decidiu-se pelo DEFERIMENTO das 04 (quatro) inscrições por preencherem os requisitos exigidos. Tais inscrições estão registradas nas planilhas anexas a presente Ata, descrevendo pontuação e critério de desempate dos inscritos deferidos, conforme abaixo:

Classificação Preliminar	Nome do candidato	Pontuação: Pós-Graduação (especialização) na área de Medicina	Pontuação: Pós-Graduação (mestrado, doutorado, PhD)	Pontuação: Experiência no serviço público na área de Medicina (a cada 6 meses)	Pontuação: Curso básico de Informática (mínimo 30h)	Total da pontuação	Critério de Desempate Maior Experiência na área
1	GLADYS ERNESTINA DE LA CRUZ LLUVERES	10	40	20	20	90	Não se aplica
2	ADRIANA GABANA	0	40	0	0	40	Não se aplica
3	VANESSA SILVA AZEVEDO	0	20	0	0	20	12 meses
4	LUISA FANTON PELLE	0	0	0	20	20	0

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso, conforme inciso 8º do Edital 66/2024, a contar da publicação da presente Ata de Avaliação, devendo ser tal pedido protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori

Simone Komonski

Vanessa Frizon